



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 841 de 19 de janeiro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA
ESPECIAL A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA
LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

R E S O L V E:

**Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **ANDRIA
FONTENELE DE OLIVEIRA**, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março
de 2022.**

**Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
providências de praxe.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 24/01/2022

Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: E34A8CE

Conforme Lei Municipal n.º 651/2022